

PORTARIA Nº POR-029/2013 CONFORME PROCESSO-219/2013

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/04/2013 09:34:27

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 15/04/2013

Lido Sessão: Ordinária de 15/04/2013

Lido por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias do servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **ILTON GOMES**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando que o servidor **SEPÉ TIARAJU PETERSEN GIL DE CASTILHOS** requereu a concessão de férias referente ao período aquisitivo de 2012 a 2013;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor SEPÉ TIARAJU PETERSEN GIL DE CASTILHOS, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 05/01/2013, sendo que 10 (dez) dias foram convertidos em abono pecuniário já concedido, conforme preconiza o §4º do art. 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 24/04/2013 e término no dia 04/05/2013.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de que deverá gozar o restante dos seus 10 (dez) dias de férias nos 10 (dez) meses subsequentes à data em que tiver adquirido o direito, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 12 de Abril de 2013.

Ilton Gomes
Presidente